SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 806, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o Regimento Interno da Incubadora Futura do Câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o Regimento Interno da Incubadora Futura do Câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regimento (anexado em 28/10/2026 10:47:40)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/10/2026 12:03:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440301
Código de Autenticação: a303d0d6cb